



BOLETIM INFORMATIVO

Março 2023

REPÚBLICA
PORTUGUESA

PROGRAMAS

TURISMO DE PORTUGAL	Linha Consolidar +Turismo	Pág.2
MECANISMO DE RECUPERAÇÃO E RESILÊNCIA (PRR)	Vales para Incubadoras e Aceleradoras	Pág.3

Oportunidades Que Permanecem Abertas

Oportunidades que permanecem abertas	Pág.4
--------------------------------------	-------

TURISMO DE PORTUGAL**Linha Consolidar +Turismo**

Beneficiários: Micro e pequenas empresas que exerçam maioritariamente atividades turísticas que, cumprindo os critérios de elegibilidade previstos, desenvolvam atividade económica principal inserida na lista de CAE prevista no Anexo ao referido diploma.

Objetivo

- Visa apoiar as empresas turísticas a assegurar as suas necessidades de tesouraria, nomeadamente as relativas aos reembolsos de prestações de capital devidas às instituições de crédito entre o dia 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023, resultantes de empréstimos contraídos no âmbito de linhas de crédito promovidas pelo Banco Português de Fomento, enquanto medidas de apoio no contexto da COVID-19.
- Destina-se a empresas de menor escala, com menor capacidade de levantamento de capital, e pretende garantir-lhes uma melhor gestão dos compromissos que têm em 2023 para com a banca.

Condições de Elegibilidade

- a) Desenvolvam como atividade económica principal, uma atividade turística de acordo com a lista de CAE prevista no anexo ao Despacho Normativo n.º 1/2023, de 11 de janeiro, devidamente registada, se aplicável, na plataforma Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (SICAE), entendendo-se como tal a atividade que representa 50 % ou mais do total do respetivo volume de negócios, no ano de 2022;
- b) Tenham os respetivos estabelecimentos e/ou atividades devidamente licenciados para o exercício da atividade;
- c) Quando aplicável, tenham os respetivos estabelecimentos e/ou atividades devidamente registados no Registo Nacional de Turismo;
- d) Tenham ou assegurem, até à assinatura do termo de aceitação, a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal, a segurança social e o Turismo de Portugal, I. P.;
- e) Não tenham sido objeto de aplicação, nos dois anos anteriores à data da candidatura, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);
- f) Não tenham sido condenados nos dois anos anteriores à data da candidatura, por sentença transitada em julgado, por despedimento ilegal de grávidas, puérperas ou lactantes;
- g) Não terem sido objeto de um processo de insolvência, nos termos do Código da Insolvência e Recuperação de Empresas, e não ter beneficiado dos auxílios de emergência ou auxílios à reestruturação.

A dotação disponível para financiamento das operações ao abrigo da presente linha de apoio é de 30 000 000€, sendo assegurada exclusivamente por receitas próprias do Turismo de Portugal, I. P.

O apoio financeiro, por empresa, não pode exceder 75 % do valor global das prestações de reembolso de capital devidas às instituições de crédito durante o ano de 2023 por força dos empréstimos contraídos ao abrigo das linhas a que se refere o artigo 1.º do presente diploma, com um valor máximo absoluto de 40 000€ ou, no caso de empresas localizadas nos territórios de baixa densidade, de 50 000€.

*Fonte: Aviso n.º Despacho Normativo n.º 1/2023

Data de Abertura: 1 de fevereiro 2023	Data de Encerramento: 31 de dezembro 2023	Mais informação: Despacho Normativo n.º 1/2023
---	---	--

MECANISMO DE RECUPERAÇÃO E RESILÊNCIA (PRR)

Vales para Incubadoras e Aceleradoras

Beneficiários: Incubadoras, aceleradoras ou estruturas de apoio a startups tendo como missão ou propósito acompanhar e apoiar o crescimento de startups, nomeadamente através do desenvolvimento de atividades de capacitação, sensibilização, mentoria, networking, apoio na implementação de projetos de escalabilidade e/ou do apoio na angariação de capital para financiamento das suas atividades e operações.

Objetivo

A implementação da medida “Vales para Incubadoras e Aceleradoras”, procura criar condições para que as incubadoras/aceleradoras possam investir no seu desenvolvimento, nomeadamente tecnológico, terem à sua disposição mais recursos e estejam mais atualizadas no seu conhecimento e nas suas capacidades, nomeadamente no apoio a startups com modelos de negócio assentes no digital.

O objetivo específico deste concurso consiste, assim, em conceder apoios a projetos simplificados, que prevejam a constituição ou desenvolvimento de serviços de incubação prestados pelos Beneficiários

O apoio aos Beneficiários (incubadoras/aceleradoras) deverá centrar-se em projetos de investimento, nomeadamente em áreas tecnológicas, incluindo equipamento e infraestruturas, na atualização de conhecimento e na sua capacitação

Tipologia das Operações

- Apoiar Programas de Ignição ou de Aceleração: Apoiar o reforço da ação das incubadoras e aceleradoras e a sua capacitação em recursos humanos, gestão e tecnologia para poderem dar um apoio acompanhado ao desenvolvimento das startups, através do apoio financeiro ao desenvolvimento de programas de ignição e de aceleração, em parceria com instituições de ensino superior, incubadoras, empresas e grupos de investidores nacionais e internacionais;
- Apoiar a Capacitação: Apoiar a capacitação dos Beneficiários, nomeadamente na sua dimensão tecnológica e no apoio a modelos de negócio assentes no digital, fortalecendo a rede de start-ups incubadas e o alargamento da rede de contactos com mentores, empresas, investidores, instituições de ensino superior e centros de investigação ou inovação tecnológica;
- Apoiar o Reforço de RH: apoiar a contratação de novos recursos humanos qualificados¹ de forma permanente, reforçando assim o número de trabalhadores qualificados em incubadoras e aceleradoras.

A dotação do PRR alocada ao presente Aviso é de 10 000 000€. No âmbito do presente Aviso estabelecem-se como limiares mínimo e máximo, os valores de 30 000 € e 150 000 €, para efeitos de montante de financiamento a conceder.

O financiamento a conceder às candidaturas selecionadas deverá ser confirmado através da realização de despesas elegíveis de igual montante, correspondendo a uma taxa de financiamento de 100%.

Nota:

Os projetos deverão identificar ações e boas práticas que incentivem a participação do sexo sub-representado.

*Fonte: Aviso n.º 11/C16-i02/2023

<p>Data de Abertura: 13 de fevereiro de 2023</p>	<p>Data de Encerramento: Até ser atingido o limite apurado em função da dotação orçamental</p>	<p>Mais informação: 11/C16-i02/2023</p>
---	---	---

Oportunidades que permanecem abertas - AVISOS NACIONAIS		
Oportunidades que permanecem abertas	Datas de Encerramento	Aviso/Link
Centro 2020: Investimentos Em Infraestruturas De Saúde	04 de julho 2023	CENTRO-I6-2022-06
Centro 2020: Desenvolvimento Das Infraestruturas De Formação E Ensino - Infraestruturas Educativas Para O Ensino Escolar (Ensino Pré-Escolar, Básico E Secundário)	28 de abril 2023	CENTRO-I7-2022-06
Mecanismo de Recuperação e Resiliência: Vouchers Para Startups - Novos Produtos Verdes E Digitais	Até 30 de setembro de 2025	10/C16-i02/2022
Mecanismo de Recuperação e Resiliência: Internacionalização via E-commerce	Até à receção do número de candidaturas limite	08/C16-i02/2022
Mecanismo de Recuperação e Resiliência: Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis	Até se esgotarem as verbas alocadas (máximo 31 de dezembro 2025)	01/CO2-i05/2022
Mecanismo de Recuperação e Resiliência: Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional - Centros Tecnológicos Especializados	2ª Fase: 29 de abril 2023 3ª Fase: 29 de abril 2024	01/C06-i01.01/2022
POCI: Formação Profissional para Trabalhadores por Conta de Outrem - Projetos autónomos de formação e Projetos conjuntos de formação	As candidaturas poderão ser apresentadas até ser atingido o limite orçamental	01/SI/2022 POCI-60-2022-03

Oportunidades que permanecem abertas – HORIZONTE 2020	
Oportunidades que permanecem abertas	Datas de Encerramento
Soluções sistémicas circulares da Iniciativa Cidades e Regiões Circulares (CCRI)	2ª fase - 26 de setembro 2023